



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Board No. 985/05

19 setembro 2005
Original: inglês/francês

P

Junta Executiva /
Conselho Internacional do Café
27 – 29 setembro 2005
Salvador, Brasil

Comunicação da OAMCAF

Antecedentes

Como dispõe o parágrafo 6º do artigo 6º do Convênio Internacional do Café de 2001, “toda Parte Contratante ou território designado que faça parte de um Grupo-Membro poderá, mediante notificação ao Conselho, retirar-se desse Grupo e tornar-se Membro a título individual. A retirada terá efeito a partir do momento em que o Conselho receber a notificação. Se um dos integrantes de um Grupo-Membro se retirar desse Grupo ou deixar de participar da Organização, os demais integrantes do Grupo-Membro poderão requerer ao Conselho que mantenha o Grupo, o qual continuará a existir, a menos que o Conselho não aprove o requerimento. Se o Grupo-Membro for dissolvido, cada um de seus integrantes tornar-se-á Membro a título individual. O Membro que tiver deixado de pertencer a um Grupo-Membro não poderá voltar a integrar-se em grupo durante a vigência do presente Convênio”.

2. O Diretor-Executivo recebeu da OAMCAF a comunicação em anexo, em que ela informa que já não deseja ser reconhecida como Grupo-Membro da OIC, com efeito a partir da data da eleição dos Membros da Junta Executiva para 2005/06.

Ação

Solicita-se à Junta Executiva e ao Conselho que notem este documento.

ORGANISATION AFRICAINE ET MALGACHE DU CAFÉ (OAMCAF)

Londres, 16 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Néstor Osorio
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
22 Berners Street
Londres W1T 3DD

Senhor Diretor-Executivo,

De acordo com as disposições do parágrafo 2º do artigo 6º do Convênio Internacional do Café de 2001, tenho a honra de notificar a Vossa Excelência que a *Organisation africaine et malgache du café* (OAMCAF) já não deseja ser reconhecida como Grupo-Membro da OIC, com efeito a partir da data da eleição da Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2005/06.

Uma cópia desta carta está sendo enviada ao Representante Permanente da OAMCAF na OIC em Londres.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração,

A) Philippe Moudié
Secretário-Geral